

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 69/2025

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores.

Considerando que a residência da Sr.ª Iná Araci de Jesus Pereira, localizada na Avenida Artur Bernardes n.5, bairro Areal perto do radar se encontra sem embolso externo , vazamento de água no telhado e com o piso do banheiro cedendo, e que a mesma não possui condições de arcar com as despesas da obra, solicitamos que se cumpra a Lei Municipal n.º 961/2013 que "Cria programa para restauração e ou de construção de imóveis para pessoas comprovadamente carentes e contém outras providências" , lei essa que a mesma se enquadra.

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de oferecer moradia digna para que a mencionada senhora possa viver em sua casa com mais segurança e conforto, o que é direito de todo cidadão. Segue imagens da residência em anexo.

Câmara Municipal de Guarará, 6 de maio de 2025.

RODRIGO XAVIER

Vereador - SOLIDARIEDADE

Câmara Municipal de Guarará - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça do Divino, nº: 54, 36606-000 e-mail: camaraguarara@gmail.com - Tel.: 3232641413



